Condutor do Senhor Chefe de Gabinete do General Quartel Mestre General, Coronel Carlos Almeida

4) Julho de 2003 dezembro de 2003

Regimento de Infantaria n." 19 do Ministério da Defesa Nacional (Exército): Missão Humanitária de Manutenção de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) em Timor-Leste

Prestação de serviço na Missão Humanitária de Manutenção de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) em Timor-Leste, como parte integrante da Peace Keeping Force (PKFrnMISET)

Condutor do Comandante de Pelotão

5) Junho/julho 2003

Regimento de Infantaria n.º 19 do Ministério da Defesa Nacional (Exército)

Preparação para Missão Humanitária de Manutenção de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) em Timor-Leste

6) Fevereiro de 2002/junho de 2003

Condutor do Adjunto do General Quartel Mestre General

7) 1999/fevereiro 2002

Direção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP) do Ministério da Defesa Nacional (Exército)

a) Condutor da Secção de Logística;

IV - Outros elementos

Carta de condução na Categoria B e C;

Março de 2005 — Medalha da NATO — atribuída pela Organização das Nações Unidas, pelo serviço prestado na Missão Humanitária de Apoio à Paz em Timor-Leste, como parte integrante da Peace Keeping Force (PKFIUNMISET), durante o período compreendido entre 21.07.2003 e 12.12.2003 (certificado de Medalha da NATO — Anexo 1).

A condecoração "Medalha da NATO" foi reconhecida pelo Estado Português através do Despacho n." 452712005, de 2 de Março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

310909464

Despacho n.º 10276/2017

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.º 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Isabel Pires Pego Gonçalves Lima Gattini, Secretária Técnica do Apoio Jurídico do Programa Operacional Capital Humano.
- 2 Ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei, a designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem à data da designação.
- 3 Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 4 Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2017.
- 5 Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.
- 31 de outubro de 2017. O Ministro da Administração Interna, Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Ana Isabel Pires Pego Gonçalves Lima Gattini Data de nascimento: 31/08/1971

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Universidade Católica de Lisboa. 1996-1997.

Licenciatura em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, 1989-1994.

Experiência profissional mais relevante:

Adjunta do Senhor Ministro Adjunto, do XXI Governo Constitucional, para a área dos Fundos Europeus, nomeadamente no âmbito dos Programas Operacionais Regionais e Temáticos do PORTUGAL 2020 nas suas vertentes FEDER e FSE, de Cooperação Transfronteiriça e do FAMI, junho 2016 a outubro de 2017.

Secretária Técnica da Gestão de Projetos 1 e do Apoio Técnico Jurídico, do Programa Operacional Capital Humano (POCH) do PORTU-GAL 2020, fevereiro de 2015-junho de 2016;

Secretária Técnica para a Igualdade, na Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) na qualidade de Organismo Intermédio do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), março de 2012-janeiro de 2015;

Coordenadora junto da Direção de Investimento do Turismo de Portugal, I. P., dezembro de 2011-fevereiro de 2012;

Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico do «Polo de Turismo 2015», no âmbito do QREN, no Turismo de Portugal, I. P., junho de 2010-dezembro de 2011;

Diretora do Gabinete Jurídico da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., fevereiro de 2010-junho de 2010;

Técnica Superior na Agência para a Modernização Administrativa, I. P., na qualidade de Organismo Intermédio do Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC) do QCA III, no âmbito Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, agosto de 2008-fevereiro de 2010;

Técnica Superior no Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POSC) do QCAIII, Eixos III e V, respetivamente «Estado Aberto — Modernizar a Administração Pública» e «Governo Eletrónico», novembro de 2002-julho de 2008;

Técnica superior na Estrutura de Apoio à Gestão dos Investimentos da Reforma do Estado (EAGIRE-AP) do QCAIII na componente dos Eixos III do POSI e do POEFDS, respetivamente «Estado Aberto — Modernizar a Administração Pública» e «Qualificar para Modernizar a Administração Pública», setembro de 2000-outubro de 2002;

Técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), na então Direção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), atual Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), maio de 1998-setembro de 2000;

Estágio profissional como técnica superior na área jurídica, na Intervenção Operacional da Saúde (IO — Saúde) do QCAII, janeiro de 1998-abril de 1998.

310908849

Despacho n.º 10277/2017

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de outro pessoal auxiliar do meu gabinete Maria Fernanda Domingues Pereira Gonçalves.
- 2 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.
- 3 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 31 de outubro de 2017. O Ministro da Administração Interna, Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.

ANEXO

Nota Curricular

Experiência profissional na área:

Desde novembro de 2014 a outubro de 2017 — Ministério da Administração Interna — Gabinete de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna — Assistente Operacional

De 21 de junho de 2011 a novembro de 2014 — Ministério da Administração Interna — Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna — Assistente Operacional

De 31 de outubro de 2009 — a 20 de junho de 2011 — Ministério da Administração Interna — Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna — Assistente Operacional

De 17 de maio de 2007 a 30 de outubro de 2009 — Ministério da Administração Interna — Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna — Assistente Operacional

De 01 de outubro de 2005 a 16 de maio de 2007 — Ministério da Administração Interna — Gabinete de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna — Assistente Operacional

De 7 de abril de 2002 a 30 de setembro de 2005 — Ministério da Administração Interna — Secretaria-Geral — Auxiliar de Limpeza

De 3 de setembro de 2001 a 6 de abril de 2002 — Ministério da Administração Interna — Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna — Assistente Operacional

De 12 de julho de 1999 a 2 de setembro de 2001 — Ministério da Administração Interna — Secretaria-Geral — Auxiliar de Limpeza

Formação:

4.º Ano de Escolaridade

Curso — Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — ECO: Equipa, Comunicação e Objetivos — outubro de 2008

Louvores:

Louvor n.º 924/2011 — de 17 de junho de 2011 — Ministro da Administração Interna — Rui Carlos Pereira

Louvor n.º 817/2009 — de 16 de outubro de 2009 — Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, José Manuel dos Santos de Magalhães

310908905

Despacho n.º 10278/2017

- 1— Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete, Maria do Carmo Monteiro Polana.
- 2 Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.
- 3 Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 31 de outubro de 2017. O Ministro da Administração Interna, Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.

Nota Curricular

I — Identificação:

Nome: Maria do Carmo Monteiro Polana Data de nascimento: 22 de julho de 1957

Nacionalidade: Portuguesa

II — Habilitações Literárias:Curso Complementar dos Liceus

III — Atividade Profissional

1981 a março de 1990 — Operadora de Registo de Dados — Sismet — Sistemas e Métodos de Organização e Informática, S. A.

Abril de 1990 a junho de 1990 — Operadora de Registo de Dados — Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

Julho de 1990 a fevereiro de 1996 — Oficial Administrativo Principal com contrato além quadro na Direção dos Serviços de Economia de Macau — desempenhando funções de secretariado e apoio administrativo ao Núcleo Jurídico da Direção dos Serviços de Economia de Macau.

Março de 1996 a outubro de 1999 — Secretária Pessoal no Gabinete do Alto-Comissário da Comissão de Reestruturação do Equipamento e da Administração do Território.

Outubro de 1999 a março de 2002 — Secretária Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

Abril de 2002 a março 2005 — Secretária da Direção do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. (Recibos Verdes)

Março 2005 a outubro de 2009 — Secretária Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local.

Outubro de 2009 a junho de 2011 — Secretária Pessoal no Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária.

8 de julho de 2011 a 22 de abril de 2013 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

22 de abril de 2013 a 19 de dezembro de 2014 — Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna. 19 de dezembro de 2014 a 22 de abril de 2015 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

1 de junho de 2015 a 30 de outubro de 2015 — Secretária Pessoal do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

30 de outubro 2015 a 26 de novembro de 2015 — Secretária Pessoal do Ministro da Modernização Administrativa.

26 de novembro de 2015 a 18 de outubro de 2017 — Secretária Pessoal do Ministro Adjunto.

IV — Funções desempenhadas

Organização de Agendas;

Tratamento de documentação a despachar ou já despachada e o efetivo cumprimento do mesmo;

Gestão de Fundos Permanentes e sua articulação com os serviços; Marcação, preparação e apoio logístico a reuniões; Atendimento, pessoal e telefónico, de diversos pedidos de informação sobre assuntos das áreas, providenciando o seu encaminhamento e assegurando as relações quer internas quer externas;

Organização das deslocações oficiais no País e no estrangeiro, nomeadamente no que respeita a transportes, alojamento, contactos com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Embaixadas, vistos passaportes, seguros, etc., incluindo todo o trabalho administrativo;

Elaboração de boletins itinerários;

Preparação das visitas, ao nosso País, de Membros do Governo homólogos e outras entidades, nomeadamente no que respeita ao acolhimento das respetivas delegações, à preparação de programas de trabalho e sociais.

V — Formação Profissional:

Curso de Informática na ótica do utilizador:

Windows Excel Curso de Se

Curso de Secretariado Curso de Arquivo

Legismac

Curso Código do Procedimento Administrativo

310909334

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 10279/2017

- 1 Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego no Chefe do meu Gabinete, o Licenciado Bruno António Ribeiro Barata, a competência para a prática dos seguintes atos:
- a) Gerais, de gestão do pessoal afeto ao meu Gabinete, bem como de gestão do respetivo orçamento de funcionamento, incluindo autorizações para realização de despesas nele previstas e eventuais de representação;
- b) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- c) Coordenar grupos de trabalho que funcionem no âmbito desta Secretaria de Estado;
- d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificação de faltas;
- e) Autorizar deslocações em serviço em território nacional do pessoal do Gabinete, bem como a emissão de requisições de transportes, incluindo por via aérea, ou a utilização de veículo próprio, correspondentes despesas, ajudas de custo e abonos;
- f) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, por parte de não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço;
- g) Autorizar a realização de despesas de representação no âmbito do Gabinete;
- h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- i) Aprovar os planos e autorizar a acumulação de férias ao pessoal do Gabinete e ao que lhe está afeto;
- *j*) Autorizar a requisição de passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por conta do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio.
- 2 Delego, ainda, no Chefe do Gabinete, as competências genéricas para despachar assuntos de gestão corrente do meu Gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias, designadamente respostas a requerimentos.
- 3 A delegação prevista nos números anteriores inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível, e compreende, nomeadamente, a competência para a prática de todos os atos decisórios de aprovação e realização das despesas previstas nos regimes jurídicos de aquisição ou locação de bens e serviços, até aos montantes referidos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
- 4 Ficam ratificados todos os atos praticados pelo meu Chefe do Gabinete, no âmbito das competências delegadas, desde 7 de agosto de 2017.
- 17 de outubro de 2017. A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

310854595